



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Declaração n.º 96/2007

Na reunião de 28 de Março de 2007, o pleno do referido Conselho deliberou as seguintes rectificações interpretativas do respectivo Regulamento:

«Artigo 3.º

- 1 —
2 —
3 —

4 — Qualquer membro do pleno pode, por direito próprio, intervir nas discussões e deliberações da comissão executiva.

5 — (*Actual n.º 4.*)

6 — (*Actual n.º 5.*)

Artigo 5.º

- 1 —
2 —
3 —
4 — As deliberações são tomadas por maioria dos membros presentes em cada sessão.
5 — (*Actual n.º 4.*)»

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira.*



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 8601/2007

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Virgílio Lourenço Lopes Teixeira para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito requisitado ao Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 17 de Abril de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Inspeção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 8602/2007

Por despachos de 2 de Março de 2007 do inspector-geral da Administração do Território e do director-geral do Património, foi autorizada a transferência de Pedro Miguel Nunes Guiomar Carvalho, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, para o quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território, com a mesma categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 19 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos.*

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 8603/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Pedro Manuel Ferreira Caetano, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 5, índice 295, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 8604/2007

Por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2007 e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 26 021/2006, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2006, foi firmado acordo de cedência especial entre o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e a Federação de Ginástica de Portugal (FGP), nos termos conjugados do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2007, de Paulo Antunes Pires, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 205/2007

O Dr. Rui Manuel Soares de Campos Pessoa Amorim deixou de exercer as funções de inspector-geral da Administração Pública por ter passado à situação de aposentação.

Assim, cessou função na Administração Pública um dos mais brilhantes, dedicados e marcantes funcionários públicos das últimas décadas.

O seu contributo para a evolução da Administração Pública portuguesa é dificilmente igualável.

Exerceu funções dirigentes ininterruptamente desde 1971, sempre em departamentos relacionados com a definição e execução das políticas de administração e emprego públicos.

Foi director-geral do Serviço Central de Pessoal, num período em que liderou, com assinalável êxito, o processo de integração de funcionários regressados das ex-colónias, director-geral do Recrutamento e Formação da Administração Pública, do Emprego e da Formação e finalmente director-geral da Administração Pública. Foi secretário-geral do conselho superior da administração e da função pública e do conselho superior da reforma do Estado e da Administração Pública. Foi membro do conselho de administração do Instituto Europeu de Administração Pública.

Interveio activamente em inúmeros processos de reforma da Administração Pública, no plano legislativo e no executivo, em domínios relacionados com o regime jurídico dos funcionários e agentes da Administração Pública, a organização e dinâmica de quadros e car-

reiras de pessoal e a política e medidas de emprego público. Desistiu-se nomeadamente a sua participação na concepção do novo sistema remuneratório, no desenvolvimento das técnicas de recrutamento e na formação dos funcionários públicos.

Por este brilhantíssimo percurso profissional e pelos relevantísimos serviços prestados às administrações públicas, quase sempre com prejuízo da sua vida pessoal e, em alguns momentos, pondo em causa a sua própria saúde, é de justiça prestar-lhe este público louvor.

16 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8693/2007

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2006, respeitante ao pessoal da ex-Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento (gestão de pessoal atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 196/2002), se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Aviso n.º 8694/2007

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006, respeitante ao pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8605/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 5525 (ED. 01) (RD 1) «Joint C3 information exchange data model (JC3IEDM)».

2 — A implementação será efectuada na Marinha em data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente e no Exército em 2008.

22 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 8606/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado,

nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1059 INT (ED.09) «Codes for geographical entities».

2 — A implementação será efectuada na Marinha e no Exército na data de ratificação nacional e na Força Aérea três meses após a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

22 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 8607/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2510 EP (ED. 01) (RD1) «Joint NATO waste management requirements during NATO-led military activities».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea um ano após a data de ratificação nacional.

22 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 8608/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1312 MW (ED.02) «Characteristics of NATO sea mines — AMP-13 vol II».

2 — A implementação será efectuada na Marinha na data coincidente com a de ratificação nacional.

22 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 8609/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 4668 (ED.01) (RD1) «Warship — Automatic identification system (W-AIS)».

2 — A implementação do referido documento ocorrerá na Marinha em data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

22 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.